



EMENDA MODIFICATIVA

*EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº897
DE 05 DE MARÇO DE 2015, DE AUTORIA DO CHEFE
DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA A CHEFE
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR
CONTRATO DE DIREITO REAL DE USO PARA FINS
ESPECÍFICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação
apresento emenda modificativa, no intuito de aprimorar o projeto.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 4º - ...

Parágrafo único - O uso autorizado será gratuito, a título de incentivo
público ao desenvolvimento de cursos superiores, vedado qualquer ônus ao município.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 16 de março de 2015.

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA
Presidente - CJR